

Anexo I



NORMAS DE SEGURANÇA DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS AO DCA

1. Leia atentamente TODOS os itens a seguir.
2. Seguir rigorosamente as instruções fornecidas pelo professor.
3. Evitar trabalhar sozinho no laboratório.
4. Não brincar no laboratório. Estar consciente do que estiver fazendo, ser disciplinado e responsável.
5. Em caso de acidente, procurar imediatamente o professor ou o técnico responsável, mesmo que não haja danos pessoais ou materiais.
6. Usar jaleco apropriado e calça comprida, que cubra até o tornozelo. Não é permitido o acesso aos laboratórios com calças rasgadas ou desgastadas na parte frontal.
7. Usar calçado que cubra todo o pé. Não é permitida a entrada no laboratório com sandálias, sapatilhas e sapatos de salto alto.
8. Manter os cabelos presos. Não é permitido o uso de boné.
9. Não usar lentes de contato.
10. É obrigatória a retirada de ornamentos pessoais tais como relógios, pulseiras e anéis.
11. Feridas expostas deverão estar devidamente protegidas.
12. Sempre utilizar os EPI's (equipamentos de proteção individual) necessários, tais como: óculos protetor e luvas.
13. Não é aconselhável a permanência de gestantes nos laboratórios.
14. Saiba a localização e como utilizar o chuveiro de emergência, extintores de incêndio e lavadores de olhos.
15. Procure sempre sanar suas dúvidas antes de começar o trabalho, lendo atentamente o roteiro, organizando o material a ser utilizado.
16. Considerar todos os produtos químicos como potencialmente nocivos, até que seja verificada sua inocuidade.
17. Não é permitido fumar, aplicar cosméticos, comer ou beber no laboratório.
18. Não colocar sobre a bancada bolsas, agasalhos, estojos ou qualquer material estranho ao trabalho que estiver sendo realizado, a fim de se evitar acidentes.
19. Antes de usar qualquer aparelho pela primeira vez, leia atentamente o manual e solicite o treinamento para uso.
20. VERIFICAR A VOLTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ANTES DE LIGÁ-LOS.
21. Ler cuidadosamente o rótulo do frasco a ser utilizado e se atentar às informações de segurança do mesmo.
22. Durante a execução dos experimentos as vidrarias devem ser identificadas com o nome da substância que estão sendo manipuladas.
23. Abra os frascos **de reagentes preferencialmente na câmara de exaustão** o mais longe possível do rosto.
24. Nunca retornar reagentes ou soluções ao frasco original. Estimar a quantidade necessária evitando desperdício.
25. Retornar o frasco de reagente para o mesmo local.
26. Os frascos de reagentes devem permanecer sempre fechados. Ao abri-los deixar a tampa sempre com o encaixe voltado para cima
27. Não trabalhar com líquidos corrosivos ou voláteis próximo a aparelhos elétricos.
28. Não deixar frascos contendo solventes inflamáveis (tais como acetona, álcool, éter, clorofórmio) próximos à chama nem expostos ao sol. Manuseá-los preferencialmente na câmara de exaustão (capela). Não aquecer líquidos inflamáveis diretamente na chama.
29. Evitar o contato de produtos químicos e substâncias com a pele, olhos, boca e nariz.

ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

30. Todas as atividades que envolvam a liberação de gases e/ou vapores tóxicos devem ser realizadas na câmara de exaustão.
31. Ao preparar soluções aquosas de ácidos, sempre colocar o ácido na água, **nunca** o contrário.
32. Sempre pipete com auxílio de pipetadores, jamais utilize a boca.
33. Ao aquecer qualquer substância em tubo de ensaio, segurá-lo com pinça voltando a extremidade aberta do tubo para local onde não haja pessoas.
34. Não jogar nenhum material sólido ou líquido dentro da pia ou rede de esgoto comum. Existem frascos adequados para o descarte. Pergunte ao técnico responsável.
35. Não jogar vidro quebrado no lixo comum. Há um recipiente específico para fragmentos de vidro.
36. Em caso de contato de produto químico com os olhos, boca ou pele, rapidamente retirar o excesso com papel absorvente e lavar abundantemente com água corrente por 15 minutos. A seguir, procurar um médico.
37. Não provar ou ingerir substâncias de qualquer natureza.
38. Não testar um produto químico pelo odor, porém caso seja necessário, não coloque o frasco sob o nariz. Desloque com a mão, para a sua direção, os vapores que se desprendem do frasco.
39. Se algum produto químico for derramado, deve-se isolar a área e chamar o técnico responsável pelo laboratório. Em seguida retirar o produto de forma apropriada de acordo com a ficha de informação de segurança do produto. Para ácidos, bases e produtos orgânicos pode-se usar um material adsorvente como vermiculita e mantas de polipropileno.
40. Lubrificar tubos de vidro, termômetros, etc, antes de inseri-los em rolhas e proteger sempre as mãos com um tecido.
41. Toda solução química preparada deve ser devidamente rotulada com: nome do responsável, nome da substância, concentração da solução, data do preparo e validade (quando necessário).
42. Soluções básicas devem ser acondicionadas em frascos plásticos. Evitar armazenar soluções em balão volumétrico.
43. Apagar os bicos de gás que não estiverem em uso.
44. Dedicar especial atenção a qualquer operação que necessite aquecimento prolongado ou que libere grande quantidade de energia.
45. Cuidado ao aquecer vidro em chama: o vidro quente tem exatamente a mesma aparência do frio.
46. Ao término das atividades fechar pontos de água e registros de gás.
47. Desligar todos os aparelhos e deixá-los limpos.
48. Ao terminar uma atividade descontaminar as superfícies imediatamente.
49. Lavar as mãos ao deixar o recinto.

Anexo II



REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nome do requisitante: _____

e-mail: _____ tel: () _____

Descrição do material/equipamento: _____

Saída: ____ / ____ / ____

Devolução: ____ / ____ / ____

Local de destino: _____

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

Para uso do Laboratório

DEFERIDO INDEFERIDO

Data: ____ / ____ / ____

Justificar indeferimento: _____

Patrimônio: _____

Saída: ____ / ____ / ____

Devolução: ____ / ____ / ____

Conforme regulamento dos Laboratórios vinculados ao DCA, capítulo VII, “a assinatura do formulário de requisição de materiais e equipamentos, assume-se como termo de responsabilidade. Qualquer dano provocado aos equipamentos ou materiais cedidos obrigará a sua substituição ou reparação”.

Anexo III



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DOCENTE

BambuÍ, ____ de ____ de ____

Para: _____ (Técnicos de Laboratório)

Os (as) alunos (as) _____

_____ do(s) Curso(s) _____

_____ no período de ____/ ____ / ____ a
____/____/____/, no horário _____

realizarão atividades no laboratório _____

executando os seguintes procedimentos:

Declaro, que os alunos serão devidamente acompanhados por mim até que estejam treinados, bem como estou ciente e de acordo com as atividades desempenhadas por tais alunos (as) neste período.

Atenciosamente,

Docente/orientador

Anexo IV



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE/USUÁRIO

Bambuí, ____ de _____ de _____

Para: _____ (Técnico de Laboratório)

Eu, _____

matriculado no Curso _____, matrícula _____ período _
_____, declaro ter conhecimento do regulamento e das normas de segurança de uso dos
laboratórios vinculados ao Departamento de Ciências Agrárias e responsabilizo-me a cumprir este
regulamento e normas vigentes em prol do bom uso e aproveitamento das atividades laboratoriais. Declaro
ainda, ter conhecimento da metodologia e dos procedimentos para a realização de minhas atividades.

Assinatura

Anexo V



AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Laboratório: _____

Usuário/discente

Nome: _____

Email: _____

Nome: _____

Email: _____

Orientador e/ou responsável pelas atividades

Nome: _____ Ass: _____

Acompanhará as atividades: () sim () não

Técnico/professor responsável pela autorização das chaves

Nome: _____ Ass: _____

e-mail: _____ telefone: _____

Responsável pela entrega das chaves

Nome: _____ Ass: _____

Documento apresentado: _____

Data: ____ / ____ / ____ Horário: _____ às _____

Data: ____ / ____ / ____ Horário: _____ às _____

Data: ____ / ____ / ____ Horário: _____ às _____

Vigilante responsável: _____

Este documento é de porte obrigatório pelo usuário para permanência nos laboratórios fora do horário administrativo. É obrigatória a apresentação deste, juntamente a um documento de identidade com foto. O não cumprimento deste obriga o encerramento das atividades e entrega das chaves imediata ao vigilante.

Anexo VI



SOLICITAÇÃO DE USO DOS LABORATÓRIOS

Laboratório:	
Responsável pelo laboratório:	
Docente:	Cel: ()
Usuário/discente: e-mail:	Cel: ()
Tema:	
Anexar: <ol style="list-style-type: none"> 1) Metodologia detalhada 2) Materiais de consumo e quantidade a ser utilizada dos mesmos 3) Equipamentos 4) Vidrarias (tipos e quantidades) 	
Período de utilização do laboratório (data e horário):	
Data: _____ / _____ / _____	Horário: _____ às _____
Data: _____ / _____ / _____	Horário: _____ às _____
Data: _____ / _____ / _____	Horário: _____ às _____
Assinatura do Docente: _____ Data: / /	
<u>Para uso do Laboratório</u>	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO Justificar indeferimento:	
Responsável pelo laboratório: _____ Data: / /	

Anexo VII



CRONOGRAMA SEMESTRAL DE AULAS PRÁTICAS

DOCENTE: _____ DISCIPLINA: _____

Quantidade de grupos ou repetições de cada experimento:

Semana	Conteúdo	Anexo nº
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

OBS: os roteiros dos experimentos devem estar anexados à este formulário.